

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA REITORA

P O R T A R I A Nº 1250/ 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria nº 1211/2019, de 06/05/2019, referente à designação da servidora JAMILA GERI TOMASCHEWSKI BARLEM para exercer a atribuição de COORDENADORA ADJUNTA *PRO TEMPORE* DO CURSO DE ENFERMAGEM / EENF - FCC, a partir de 10/05/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE
Reitoria da Universidade
Em 08 de maio de 2019.

Prof.^a Dr.^a CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS
Reitora